



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Lei nº 890/2005

Araguatins – TO, 20 de junho de 2005

*Dá o nome de João de Deus
Miranda Rodrigues (Ex.
Prefeito/1977-1982) ao Estádio
Municipal que menciona e dá
outras providências.*

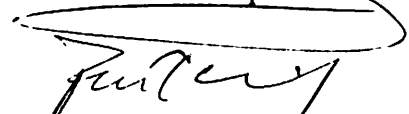
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. - 1º O Poder Executivo dará o nome de *João de Deus Miranda Rodrigues* (Ex. Prefeito Municipal/1977-1982) ao Estádio Municipal de Futebol.

Art. - 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 04 dias do mês de junho de 2.005.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal


RAIMUNDO SOUSA AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e
Coordenação Geral